



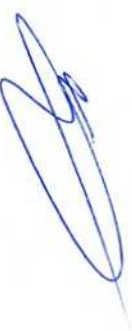
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 090 /2025

“Indica ao Poder Executivo a necessidade que estude a viabilidade de instituir um novo Programa de Recuperação Fiscal -REFIS, voltado à regularização de débitos de IPTU, inclusive aqueles já judicializados no Município de Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR UM NOVO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS, VOLTADO À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DE IPTU, INCLUSIVE AQUELES JÁ JUDICIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

O Município de Fundão enfrenta um elevado índice de inadimplência no pagamento do IPTU, o que compromete significativamente a arrecadação municipal e os investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura.

A criação de um novo REFIS, com condições especiais de pagamento, como descontos em juros e multas e a possibilidade de parcelamento, inclusive para débitos judicializados, representa uma alternativa eficaz para estimular os contribuintes à regularização de suas pendências fiscais.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além de promover justiça fiscal, a medida contribuirá para o aumento da receita do Município e para o fortalecimento da gestão pública.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de Abril de 2025.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)

